



PORTARIA Nº898/2024.

Dispõesobreas Nomeações para composição da Corregedoria da Guarda Municipal para o triênio 2024/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das disposições das Leis Municipais nº 1.854/2024 (Estatuto da Guarda Municipal) e nº 1.856/2024 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV/GMBC);

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a organização e a estrutura administrativa e operacional da Guarda Municipal de Bom Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento adequado da Corregedoria como órgão de controle interno, com autonomia para apurar e avaliar as condutas dos integrantes da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa da Corregedoria estabelecida em ato normativo próprio da Guarda Municipal de Bom Conselho;

CONSIDERANDO o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.854/2024, que estabelece os direitos e deveres dos Guardas Municipais, incluindo a estruturação funcional e o controle disciplinar interno;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Municipal nº 1.854/2024, que define a estrutura administrativa da Corregedoria da Guarda Municipal e suas atribuições específicas;

CONSIDERANDO o Art. 7º, §10º, e Arts. 31 e 32, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.856/2024, que regulamentam os critérios para nomeação e exercício de funções comissionadas na Corregedoria da Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSÉ ILTON BESERRA DA SILVA**, Inspetor I, matrícula nº 2004169, para exercer o cargo de **Corregedor Geral da Guarda Municipal**, pelo período de três anos, passível de prorrogação, nos termos dos requisitos previstos para o exercício desta função.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **WLADIMIR WALLYSON DE HOLANDA CAVALCANTE**, Inspetor I, matrícula nº 2004273, para exercer o cargo de Auxiliar de Corregedor I, pelo período de três anos, passível de prorrogação, observando as normas estabelecidas para o exercício desta função.





Art. 3º. Fica nomeado o servidor **FÁBIO LIMA DOS SANTOS**, Inspetor I, matrícula nº 2004289, para exercer o cargo de Auxiliar de Corregedor II, pelo período de três anos, passível de prorrogação, em conformidade com os requisitos definidos para esta função.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de dezembro de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de dezembro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

